

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 005.157/2019-6**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                                  | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdãos</b>                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lourival Mendes de Oliveira<br>(CPF 310.702.215-20) | 26/10/2018                         | Acórdão nº 9313/2017– 1ª Câmara<br>Condenatório<br><br>Acórdão nº 10835/2018 – 1ª Câmara<br>Recurso de reconsideração |

2. Importante lembrar, que o Sr. Lourival Mendes de Oliveira foi notificado no endereço fornecido por ele próprio citando à Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, nº 19, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49.055-490, conforme informações em pesquisa de endereço que acompanha os autos.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 02 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Waldir Braga Leite

TEFC – Matrícula 2446-5